



Comprovante de Publicação

Nº: **13660**

Data/Hora Veiculação: **07/12/2012 15:28**

Ato: **PORTARIA Nº 38.366/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e dispnibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VANILDA LECH PZEBEOWSKI, matrícula 3085, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos 1(um) mês e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s).**

Identificação:

**4737/2012**

Data Publicação :

**10/12/2012**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.366/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 RESOLVE Art. 1º ? Fica averbado para efeito de aposentadoria e dispnibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VANILDA LECH PZEBEOWSKI, matrícula 3085, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos 1(um) mês e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA 25/04/1983 - 31/05/1990 Geral 7 1 6 Empregador Período Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.05 15:17:18 -0200 HRCL308.GER - 03/12/2012 - 7:54:13 AM - Usuário: 3002 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br